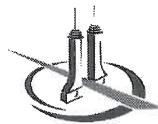




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º 136/2020/DLEG

Uruguaiana, 12 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: solicita implementação de quebra-molas.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, atenção ao requerimento nº 82/2020 da vereadora Josefina Soares, protocolizado nesta Casa sob nº 253/2020/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente, a colocação de quebra-molas em frente à escola Irís Walls, bairro Santo Antônio, e Travessa Felipe Mandarino, entre Venâncio Aires e Benjamin Constant.
2. Justifica-se o presente, para que possa garantir o direito à segurança dos moradores, considerando que o local fica desprotegido, devido ao movimento de veículos.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente